



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.849, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Mútua nº. 001/2022, de 11 de janeiro de 2022, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, resolve, ceder à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Unidade de Poços de Caldas, a servidora Larissa Villas Boas Lopes da Silva, matrícula nº 18.997, para exercer a função de auxiliar administrativo, juntamente com os demais servidores cedidos através da Portaria nº 4.722, de 8 de março de 2024, em substituição ao Sr. Juliano Souza Santos, matrícula nº 10.955, a partir de 1º de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de agosto de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

ALEXANDER NICOLAS DANNIAS  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas